



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

Processo nº 6018.2020/0013864-2

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2021/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0013864-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** ALPR - ELEVADORES LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais e mão de obra para os elevadores dos prédios do SAMU-192, sitos à rua Jaraguá nº 836, 846 e 858, em São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 23.642/2022 no valor de R\$ 733,33  
nº 24.891/2022 no valor de R\$ 6.600,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00

Aos 27 dias do mês de maio do ano de **2022**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-59**, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALPR - ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 10.265.328/0001-93, com sede na Avenida Rejente Feijó, 472, Bairro Vila Regente Feijó, Cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.342-000, por seu representante legal, senhor **PAULO ROBERTO BRUMATTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.574.549-7 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 269.928.938-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 01/2022, em consonância com o Despacho Autorizatório proferido em SEI nº 059469077, publicado no DOCSP de 04/03/2022 – página 94, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e, em conformidade das seguintes cláusulas:



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

Processo nº 6018.2020/0013864-2

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 092/2021/SMS-1/CONTRATOS, por um período de **12 (doze) meses**, a partir de 01/07/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00 pelo **valor mensal** dos serviços contratados de R\$ **1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o **valor total** dos serviços contratados de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 23.642/2022 no valor de R\$ 733,33 (setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e Nota de Empenho nº 24.891/2022 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 092/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE



**PAULO ROBERTO BRUMATTI**  
ALPR - ELEVADORES LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSESSOR I  
RF: 8778892

*Compame Resp. (059469077)*  
Raiodóia Saúde Dentária  
RF: 634.697.19  
AGPP